



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 166-A, I (Emenda à Constituição nº 105/2019), Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, no que diz respeito ao item 17.2 da matriz com os critérios de avaliação, que no exercício de 2025 não houve recebimento de Emendas Pix.

Frei Paulo/SE, 23/05/2025